



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 088/2014-CJCI

Belém, 03 de junho de 2014.

Protocolo n.º 2014.7.006192-5

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Mandado de Prisão Preventiva expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Penal – Privativa do Tribunal do Júri da Comarca de Santarém em desfavor do nacional **FRANCISCO ORLANDO FREITAS**, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
SANTARÉM  
SECRETARIA DA 10ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JURI DE SANTAREM  
MANDADO - 2014.01132896-59  
Processo Nº: 0001120-21.2000.8.14.0051



2014.01132896-59

**MANDADO DE PRISÃO**

**PROCESSO: 0001120-21.2000.8.14.0051**  
**CAPITULAÇÃO PENAL: ART. 121 DO CPB**  
**RÉU: FRANCISCO ORLANDO FREITAS**  
**DEFESA: Defensoria Pública do Estado do Pará**  
**VÍTIMA: R. D. S. M.**

**FINALIDADE:** Prender e recolher ao cárcere o acusado **FRANCISCO ORLANDO FREITAS**, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado na localidade de São Raimundo do Tracurá, neste município, virtude de ter sido **DECRETADA A PRISAO PREVENTIVA** nos autos do processo acima citado e que segue em anexo a decisão.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, Secretaria da 10ª Vara Penal, aos 08 de Abril de 2014. Eu, Ellen Robledilho, estagiária, digitei e eu Mauro Almeida, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**GERSON MARRA GOMES**

Juiz de Direito Titular da 10ª Vara Penal- Privativa de Tribunal do Júri

Fórum de: **SANTARÉM**

Email:

Endereço: **Avenida Mendonça Furtado, S/N, Fórum de Santarém**

CEP: **68.040-050**

Bairro: **Liberdade**

Fone: **(93) 3064-9216**